



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Projeto de Lei nº _____/2025

Autoria: Deputado Kaká Santos

Declara o “Casamento Caipira”, realizado no Município de Cristinápolis, como Bem de Interesse Cultural do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado como Bem de Interesse Cultural do Estado de Sergipe o evento denominado “Casamento Caipira”, que ocorre no Município de Cristinápolis/SE, anualmente, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei nº 9.088/22.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2025.

**Kaká Santos
Deputado Estadual**

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado tem como objetivo reconhecer como Bem de Interesse Cultural do Estado de Sergipe o evento denominado “Casamento Caipira”, que ocorre anualmente, no Município de Cristinápolis/SE.

A iniciativa para a proposição encontra respaldo nos art. 46,54 e 59 da Constituição do Estado de Sergipe. Quanto à matéria, não se encontra elencada no rol da competência privativa do Governador de Estado, descrita no art. 61 da referida Constituição, atendendo à formalidade legal.

Registre-se que a proposição em comento está amparada nos artigos 175 e 176 do Regimento interno desta Casa Legislativa, os quais garantem e disciplinam a função legislativa por meio de Projetos de Lei Ordinária

A justificativa deste Projeto de Lei se fundamenta na importância de reconhecer e valorizar a cultura popular, expressão legítima da identidade de um povo. Trata-se de um conjunto de saberes e práticas construídos a partir da convivência e das experiências coletivas de uma comunidade.

A cultura popular reflete os modos de vida, tradições e valores de um determinado grupo social, sendo resultado da adaptação das pessoas ao ambiente onde vivem. Ela se manifesta em diversas dimensões do conhecimento e da vida cotidiana, como nas crenças, na arte, na moral, nas normas sociais, na linguagem, nas ideias, nos hábitos e nos costumes.

Nesse sentido, essas expressões culturais se concretizam por meio de celebrações, danças, mitos, lendas, festas, práticas religiosas, manifestações artísticas e outros elementos que evidenciam a riqueza cultural de uma região, incluindo a culinária, os rituais e as tradições populares que mantêm viva a identidade coletiva.

É nesse contexto que se insere a importância do “Casamento Caipira” de Cristinápolis/SE, que se destaca como uma festa tradicional, celebrada há muitos anos, que preserva e promove os valores culturais da região, envolvendo práticas como a

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900





ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

carroceata, o desfile de cavalos e a encenação típica do casamento caipira, atraindo não só moradores locais, mas também turistas de outros municípios e estados vizinhos.

Portanto, pode-se concluir que o “Casamento Caipira” do Município de Cristinápolis/SE é um importante elemento cultural em Sergipe, e seu reconhecimento está respaldado legalmente pelo artigo 215 da Constituição Federal, que estabelece: “o *Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais*”.

Outrossim, deve-se frisar que o Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937, em seu art. 1º, estabelece que “constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”.

Ante o exposto, considerando a importância da aprovação desta proposta, que representa um passo significativo que contribuirá significativamente para a preservação da memória cultural do Estado de Sergipe, pedimos o apoio e o voto favorável dos Nobres Pares, para sua regular tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2025.

Kaká Santos
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003000320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Kaká Santos** em 10/07/2025 12:09

Checksum: **D624591D943E9A0519F12767AAE79E988A4549BAC7D2713F78DAF6EF2422BF6A**

